

## **PEC Emergencial reforça a imobilização do Estado e reduzirá ainda mais a prestação do serviço público**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 186/19, a PEC Emergencial, aprovada em segundo turno no Senado no dia 04/03 vai reduzir ainda mais a capacidade do Estado brasileiro em atender demandas da sociedade, em particular as dos segmentos sociais menos favorecidos.

E considerando uma crise sanitária mundial – quando várias nações reveem e refazem respectivos planejamentos a longo prazo com maior participação do orçamento público – , o Brasil caminha em outra direção.

E a PEC Emergencial propõe “o desmonte do serviço público”. Gatilhos vão permitir o congelamento de salários, progressões e promoções até 2036. Também está previsto o fim dos concursos em Estados e municípios em crise fiscal. São 14 Estados em condição fiscal no vermelho e que podem adotar as medidas da PEC Emergencial.

O governo está criando barreiras à ampliação da cobertura de serviços públicos e reduzindo o recrutamento, a atuação, a reposição e a remuneração dos recursos humanos do Estado. Estão fazendo uma injustiça com quem faz o Brasil funcionar. Mais uma vez praticam a política de criminalização e de arrocho do serviço público como se fossem eles o câncer e o problema do país. Numa crise pandêmica como a que estamos vivendo, são os servidores que ajudam a população.

Na verdade, a PEC Emergencial faz parte de um processo iniciado em 2016, com a aprovação do Teto de Gastos públicos. É o desmonte das políticas públicas de proteção social e um ataque à Constituição de 1988. O gatilho barra até mesmo a reposição pela inflação dos gastos correntes, incluindo gastos com pessoal. Vale lembrar que a maioria dos servidores está localizada nos municípios, incumbidos do atendimento direto à população.

Este “processo de desmonte” é ruim para todos. A redução da renda com contenção salarial, corte de gastos com transferência pública vai se reverter em restrição de consumo e na diminuição da taxa de lucro de empresários. Haverá queda da arrecadação e piora do déficit primário. Cria-se um círculo vicioso que aprofunda a crise, mas não a combate.

### **A PEC Emergencial define:**

- Novo cálculo de total de despesas com pessoal;
- Condições para uma nova regra fiscal;
- Definição de regras para estado de calamidade pública em nível nacional;

– Gatilhos: regras que passam a valer sempre que um limite de gasto do orçamento público é alcançado e que resultarão em proibições ou suspensões em prejuízo aos servidores e à prestação do serviço público;

### **Os gatilhos da PEC Emergencial quando acionados proíbem:**

- A concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares;
- A criação de cargo, de emprego ou de função públicas que implique aumento de despesa;
- A alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- A admissão ou contratação de pessoal;
- A realização de concursos públicos;
- A criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios;

### **Os gatilhos da PEC Emergencial quando acionados suspendem:**

- A progressão e a promoção funcional em carreira de agentes públicos.

### **Relator mantém congelamento de salário de servidores**

O relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Emergencial, deputado Daniel Freitas (PSL-SC), afirmou que não vai excluir o congelamento dos salários dos servidores da proposta. O texto dá as condições fiscais para a volta do auxílio emergencial. Após a promulgação da matéria, o governo vai editar uma medida provisória solicitando crédito extraordinário para que um auxílio seja pago de março até junho.

A ideia de retirar o congelamento de salários foi sugerida pelo presidente para manter os agentes de segurança fora do fim do reajuste. Caso o desejo do presidente fosse atendido, todos os servidores poderiam ter aumento de salário, pois a PEC não especifica categorias distintas e trata os servidores da mesma maneira. De acordo com o relator, se a PEC for mudada isso acontecerá durante a votação no Plenário. Os deputados podem modificar o texto por meio da votação de destaques em separado.

### **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público vai manter recurso no STF contra tramitação da PEC 32/20**

Após a negativa de seguimento do Mandado de Segurança 37.688, impetrado recentemente no Supremo Tribunal Federal (STF), a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Servir Brasil) vai apresentar recurso contra a decisão da suprema corte.

O despacho que negou seguimento à ação foi assinado pelo ministro Marco Aurélio Melo. O magistrado considerou que o trâmite da PEC 32 ainda não caracterizou pleno andamento legislativo e optou por não analisar o MS 37.688. A proposta se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados.

A Frente cobra do Ministério da Economia, responsável pela elaboração da PEC 32, o amplo acesso a todos os elementos que subsidiaram a elaboração do texto. E alega que a ausência de dados e cálculos confiáveis compromete severamente o devido processo legislativo. Para contestar o entendimento do ministro Marco Aurélio, será interposto recurso pelos integrantes dirigentes da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.